



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM
EM 11/05/2026 ÀS 14:30
ATA Nº 369

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, mediante prévia convocação dos conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, ordinariamente, às 14:30 horas, o Conselho de Administração - CA da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, em sua trecentésima sexagésima nona reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) conselheiros(as): Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Carla de Paiva Bezerra; Vilmar Medeiros Simões e Luciano da Silva Teixeira. Também participaram: Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD; Andreia Quadros Silva Gomes, Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DERHU, Douglas Eduardo Marega Rocha, Chefe da Ouvidoria; Antônio Tomé Ribeiro, Assistente da Ouvidoria; Saulo Daniel Monteiro Anacleto, Chefe da Governança; Luiz Gustavo Rodrigues Pinto, Coordenador Executivo da Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLAN; e Mariana Gualberto da Silveira, assistente da presidência. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral - SEGER, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho, Dênis Soares, cumprimentou a todos, registrou a existência de quórum para a realização da reunião e declarou abertos os trabalhos, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: 1. **(Processo SEI nº 48042.000118/2026-15) - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança CPRM/SGB - 2025/2026.** Após apresentação do Chefe da Governança acerca do tema, o Conselho de Administração aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança CPRM/SGB - 2025/2026. O Conselheiro e Presidente do CA, Denis Soares, recomendou conferir maior destaque à interlocução entre as políticas públicas executadas pela empresa e o catálogo do MME, de modo a evidenciar atendimento dessas políticas e o cumprimento da finalidade institucional da empresa. O Conselho de Administração acatou as recomendações apresentadas e orientou a área de Governança a adotar esta, e as demais providências cabíveis relativas ao documento. 2. **(Processo SEI nº 48038.000070/2023-61) - Política de Divulgação de Informações.** Após apresentação do Chefe da Governança sobre o tema, o Conselho de Administração aprovou a Política de Divulgação de Informações. Recomendou, ainda, como boa prática, que, sempre que possível, os temas pautados sejam comunicados às áreas interessadas, com vistas ao alinhamento das informações. 3. **Avaliação e Treinamento dos Administradores.** O Chefe da Governança apresentou os temas "Avaliação dos Administradores" e "Treinamento dos Administradores", relativos aos ciclos anterior e corrente, e o Conselho de Administração tomou conhecimento dos assuntos e do andamento das providências cabíveis. Saulo Anacleto destacou a obrigatoriedade legal da realização dos treinamentos e da avaliação dos administradores e informou que, para o exercício de 2026, a lista de treinamentos será encaminhada por meio do processo SEI nº 48042.000196/2026-10. 4. **(Processo SEI nº 48035.000003/2026-10) - Proposta Programa de Remuneração Variável dos Administradores - RVA 2026.** A Chefe do DERHU apresentou a proposta de indicadores do Programa de Remuneração Variável dos Administradores - RVA 2026 considerando as manifestações do Conselho de Administração registradas na reunião anterior. O Conselheiro e Presidente do CA, Denis Soares, solicitou o registro em ata da preocupação do colegiado quanto à necessidade de aprimoramento dos materiais que subsidiam as deliberações submetidas ao Conselho de Administração, recomendando o aperfeiçoamento das informações, justificativas técnicas e análises apresentadas pelas áreas responsáveis. Ressaltou, ainda, a importância de que as áreas encarregadas da consolidação dos materiais realizem análise crítica e alinhamento prévio das informações, de modo a assegurar maior consistência, clareza, robustez técnica e rastreabilidade ao processo decisório. A Conselheira Janaína Miranda, por sua vez, reiterou sugestão para avaliação da inclusão, nos próximos ciclos, de indicadores relacionados à eficiência dos fluxos administrativos, contemplando aspectos afetos à melhoria dos processos de compras, licitações, contratações e avaliações jurídicas, bem como indicadores relacionados à saúde e segurança do trabalho e ao clima organizacional. Por fim, o Conselho de Administração deliberou por reiterar necessidade de majoração dos índices que se encontram em desconformidade com as diretrizes e parâmetros orientados pela SEST, no sentido de estabelecer metas mais desafiadoras; bem como pela melhoria estrutural dos indicadores e metas propostos para o RVA 2026, contemplando as recomendações expedidas pelo Conselho de Administração, pelo COAUD e pela AUDITE. Em paralelo, solicitou-se a adoção das providências cabíveis do SGB/CPRM junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, visando à solicitação de prorrogação do prazo perante a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST para apresentação dos indicadores e metas do RVA 2026 para 30 de junho de 2026. 5. **(Processo SEI nº 48007.000105/2026-72) - Relatório Anual de Ouvidoria 2025.** Após apresentação do Chefe da Ouvidoria, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Anual de Ouvidoria referente ao exercício de 2025 e aprovou sua publicação, bem como a adoção das demais providências cabíveis pelo setor. 6. **(Processo SEI nº 48086.004914/2025-30) - Contratação de empresa de auditores independentes.** Considerando sua competência estatutária e tendo em vista a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutária - COAUD (SEI nº 2889713), o Conselho de Administração autorizou a contratação da empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP para o serviço de auditoria independente das demonstrações financeiras, indicando que sejam observadas as recomendações do Comitê, conforme item 3 do documento SEI nº 2889713. 7. **Publicação de Atas COAUD.** O Conselho de Administração aprovou a publicação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nº 150 a 153. 8. **Outros assuntos:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos seguintes informes: a. **(Processo SEI nº 48042.000181/2026-51) - Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) - TC 005.578/2025-6,** que trata da análise dos processos relativos à formulação e implementação dos planos de mapeamento geológico básico e de levantamento de recursos minerais; b. **(Processo SEI nº 48035.000117/2025-89) - Parecer AUDITE sobre a apuração dos indicadores do RVA 2025;** c. **(Processo SEI nº 48042.000153/2026-34) - Relatório Trimestral de Gestão Correcional - 1º/2026;** d. **(Processo SEI nº 48038.000029/2026-38) - Ata de Assembleia Geral - 2026;** E, por fim, e. **(Processo SEI nº 48038.000048/2026-64) - Ofício nº 147/2026/GM-MME,** que trata de indicação do Ministério de Minas e Energia - MME para membro suplente ao Conselho Fiscal, e Ata de Reunião 22 (SEI nº 2893296) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, e, sobre este tema, o Conselho de Administração solicitou a adoção das providências cabíveis junto aos órgãos competentes. Por fim, o Conselheiro Manoel Barretto solicitou que, na próxima reunião, o Diretor da DGM apresente balanço dos trabalhos desenvolvidos, abordando especialmente o potencial brasileiro relacionado aos minerais de terras raras, considerando a relevância e atualidade do tema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, secretária da reunião, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

CARLA DE PAIVA BEZERRA

Conselheira

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

VILMAR MEDEIROS SIMÕES

Conselheiro

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 15/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 15/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 15/05/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 16/05/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 18/05/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE PAIVA BEZERRA, Membro do Conselho de Administração**, em 18/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2909093** e o código CRC **5F5DE065**.